

EMPRESA: BRF S.A.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2018

TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE

REPRESENTANTE: ROSANE von MECHELN

CARGO: DIRETORA SUPERINTENDENTE

PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIAL: -

PARTICIPAÇÃO % CAPITAL TOTAL: 0,36%

PARTICIPAÇÃO % CAPITAL VOTANTE: 0,36%

% RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS: 1,80% (outubro/2018)

PAUTA: AGE

1. Adequar o Estatuto Social da Companhia ao novo Regulamento do Novo Mercado.

VOTO:

1.1 Favorável a adequação do Estatuto Social da Companhia ao novo Regulamento do Novo Mercado.

JUSTIFICATIVA:

1.2 Proposta de adequação em função da nova redação do Regulamento do Novo Mercado, segmento ao qual a companhia pertence, em linha com melhores práticas de governança.

DELIBERAÇÕES: AGE

1.3 Aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, a proposta de adequação do Estatuto Social da Companhia ao novo Regulamento do Novo Mercado.

PAUTA: AGE

2. Adequar determinadas disposições do Estatuto Social da Companhia às recomendações constantes do Código Brasileiro de Governança Corporativa - CBGC.

VOTO:

2.1 Favorável a adequação de determinadas disposições do Estatuto Social às recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa — CBGC.

JUSTIFICATIVA:

2.2 Proposta em linha com as melhores práticas de governança de mercado.

DELIBERAÇÕES: AGE

2.3 Aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, a proposta de adequação de determinadas disposições do Estatuto Social às recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa — CBGC.

PAUTA: AGE

3. Revisar as alçadas financeiras do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia.

VOTO:

3.1 Favorável a revisão das alçadas de aprovação.

JUSTIFICATIVA:

3.2 Proposta com objetivo de estabelecer o Conselho de Administração da companhia como responsável pela definição de Política de Alçadas para estipular competências e limites em linha com melhores práticas de mercado.

DELIBERAÇÕES: AGE

3.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a proposta de revisão das alçadas financeiras do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia.

PAUTA: AGE

4. Ajustar a redação do artigo 32, caput, com relação à composição do Comitê de Auditoria, para melhor compreensão da previsão acerca da obrigatoriedade de o órgão contar com, pelo menos, 1 (um) membro externo, não pertencente ao Conselho de Administração e enfatizar que nenhum membro poderá pertencer à Diretoria Executiva da Companhia, bem como alterar a denominação do Comitê de Auditoria para “Comitê de Auditoria e Integridade”.

VOTO:

4.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

4.2 Proposta em linha com as melhores práticas de mercado que visa também clarificar obrigatoriedade de presença de membro externo.

DELIBERAÇÕES: AGE

4.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a proposta de ajuste da redação do artigo 32, caput, com relação à composição do Comitê de Auditoria, para melhor compreensão da previsão acerca da obrigatoriedade de o órgão contar com, pelo menos, 1 (um) membro externo, não pertencente ao Conselho de Administração e enfatizar que nenhum membro poderá pertencer à Diretoria Executiva da Companhia, bem como alterar a denominação do Comitê de Auditoria para “Comitê de Auditoria e Integridade”.

PAUTA: AGE

5. Efetuar outros ajustes de redação, exclusão, bem como ajustes de renumeração e de referências cruzadas dos dispositivos estatutários, quando aplicável.

VOTO:

5.1 Favorável.

JUSTIFICATIVA:

5.2 Proposta com objetivo de efetuar alterações propostas do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: AGE

5.3 Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a alteração e a exclusão, bem como ajustes de remuneração e de referências cruzadas dos dispositivos estatutários, quando aplicável.

PAUTA: AGE

6. Consolidar o Estatuto Social da Companhia com objetivo de refletir as alterações aprovadas pela AGE.

VOTO:

6.1 Favorável a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia.

JUSTIFICATIVA:

6.2 Proposta de consolidação do Estatuto Social da companhia decorrente das alterações propostas no item I aprovadas pela AGE.

DELIBERAÇÕES: AGE

6.3. Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas na presente Assembleia, o qual passa a vigorar nos termos constantes do Anexo I à presente Ata.